



Morre desembargador federal Romário Rangel – primeiro juiz federal da JFES



Dr. Romário recebe homenagem do TRF2



Minuto de silêncio em homenagem

Faleceu na manhã do dia 1º/12 o desembargador federal Romário Rangel. O sepultamento foi realizado às 16h30, no mesmo dia, no Cemitério Parque da Paz, em Ponta da Fruta, Vila Velha.

Romário Rangel foi o primeiro juiz federal nomeado para a Justiça Federal do Espírito Santo, responsável inclusive por sua instalação no final da década de 60. Capixaba de Castelo, também foi responsável pela instalação do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, em 1989. Criado pela Constituição Federal de 1988, o TRF da 2ª Região teve como primeiro presidente o desembargador federal Romário Rangel.

Sua enorme contribuição para a Justiça Federal da 2ª Região foi reconhecida com homenagens prestadas pela Presidência do TRF2, na comemoração dos 20 anos do Tribunal, e pela Direção do Foro da Seção Judiciária do Espírito Santo, por ocasião do projeto “Justiça Federal: 40 anos de história no Espírito Santo”.

Antes do início das audiências do Mutirão Nacional de Conciliação, marcadas para a tarde o dia 1º/12, no auditório “Juiz Federal Luiz Eduardo Pimenta Pereira”, na sede da JFES, foi lida mensagem sobre o falecimento do magistrado e, em seguida, todos fizeram um minuto de silêncio.

Participaram da homenagem os juízes federais Bruno Dutra, Marcelo da Rocha Rosado, Karina de Oliveira e Silva, Juliana Montenegro Calado, Daniel de Carvalho Guimarães, advogados, servidores e usuários da Justiça Federal.

Sua história

Romário Rangel nasceu no dia 8 de julho de 1924, filho de Alcino de Abreu Rangel e Rosa Sellitti, na Vila da Estação de Castelo, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES. Fez os primeiros estudos no Grupo Escolar “Nestor Gomes” e no “Externato Rui Barbosa”. Coursou o ginásio e o colegial no Ginásio Municipal de Castelo e Colégio “João Bley”, onde, posteriormente, foi professor de Literatura e Filosofia.

Formou-se em Direito na Faculdade de Direito do Espírito Santo, em Vitória. Em Castelo, foi funcionário público da Prefeitura Municipal e se iniciou no jornalismo quando, ginásiano, dirigiu o jornal estudantil “Brasil Novo”. Mais tarde, criou, editou e foi diretor dos jornais “O Castelo” e “O Semeador”.

No dia 9 de julho de 1949 casou-se com Graziella Felisberto, natural de Rio Pardo, Iuna, com quem teve sete filhos.

Em 1956 ingressou na magistratura estadual. Ao atingir a 3ª Entrância da Justiça Capixaba, como juiz de Direito da 1ª Vara de Cachoeiro de Itapemirim, deixou a magistratura estadual para tornar-se o primeiro juiz federal do Espírito Santo, em 1967. Instalou e organizou a Seção Judiciária deste Estado. Nessa função permaneceu até 1989, quando foi nomeado juiz do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com sede no Rio de Janeiro, do qual foi o primeiro presidente, incumbindo-lhe a tarefa de implantá-lo e organizá-lo.

Aposentou-se como magistrado em 1992 e continuou a lecionar, como professor titular na Faculdade de Direito do Espírito Santo, onde se aposentou pela compulsória.

Seu currículo

Em Castelo exerceu as funções de Delegado do Ensino da Secretaria da Educação do ES (1948-1951), de Representante da Associação de Imprensa do Espírito Santo durante a presidência de Ciro Vieira da Cunha, e de Delegado

da Federação Desportiva Espírito-Santense (1948-1952).

Foi “Livre Docente” do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da Ufes, membro titular da “Asociación Interamericana de Estudios Criminológicos” (Caracas, Venezuela). Honrarias: título de “Educador Emérito” concedido pelo município de Castelo em 1987. Diploma de “Honra ao Mérito” no setor da Justiça, conferido pelos Poderes Públicos de Vila Velha, em 1975. Homenagem da Prefeitura de Vitória e Clube Ítalo Brasileiro, setor magistratura, no Centenário da Colonização Italiana, em 1975. Título de “Cidadão Benemérito de Muniz Freire (1970) e de Castelo (1973), de Cidadão Vilavelhense (1982), de Castelense Ausente nº 1 (1975) e de “Amigo da Marinha” (1972). Diplomas e medalhas da “Ordem do Mérito Militar” (1989), “Mérito Tamandaré” (1990) e diploma da “Medalha do Pacificador” (1990).

Foi colaborador dos jornais: “O Espírito Santo”, de Guaçuí; “O Alegrensense”, de Alegre; “O Colatinense”, de Colatina; “O Correio do Sul”, de Cachoeiro em Itapemirim; “A Gazeta”, “A Tribuna”, “O Jornal da Cidade”, de Vitória; e “O Lutador”, de Belo Horizonte (MG). Obras publicadas: “Ementário da Jurisprudência Criminal”, do Tribunal de Justiça do ES; “Breves Noções de Introdução à Ciência do Direito”; “O Ciclo Básico da Reforma Universitária” (1971); “Noções de Sociologia Jurídica”; “Teoria Geral do Direito” (1973) e “Lições Preliminares de Filosofia do Direito” (1974); “Tempo Jurídico, tese à Livre Docência” (1979) e “Memórias Líricas do ‘João Bley’” (1988).

Resultados da Semana Nacional de Conciliação na JFES são apresentador em solenidade de encerramento



Autoridades que participaram do encerramento

representando a presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, desembargadora federal Maria Helena Cisne, e o diretor do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª Região, desembargador federal Guilherme Calmon.

Também prestigiaram a cerimônia o diretor Centro Cultural Justiça Federal – Núcleo Espírito Santo, desembargador federal José Ferreira Neves Neto, o juiz federal diretor do foro da Seção Judiciária do Espírito Santo, juiz federal Fernando Cesar Baptista de Mattos, a coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, Cristiane Conde Chmatalik, entre outros magistrados, além do gerente da Filial Regional de Manutenção e Recuperação de Ativos da Caixa, Antenor de Souza Moreira, do diretor regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos no Espírito Santo, Rafael Carpanedo Fiório, advogados, diretores, servidores e usuários.

Estreia

A coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, juíza federal Cristiane Chmatalik, abriu a solenidade destacando que esta foi a primeira vez que o Centro – inaugurado este ano, no Estado, em cumprimento à Resolução 125 do Conselho Nacional de Justiça - participou da Semana Nacional de Conciliação. “Foi muito importante criar um espaço, uma estrutura de servidores, para estar à frente dessa conciliação. O Rio de Janeiro nos auxilia muito, mas o Espírito Santo fez todas as tratativas desde o início para este mutirão. As audiências acontecem em uma semana, mas o trabalho começa bem antes”, ressaltou.

A magistrada também deu ênfase ao slogan da semana de conciliação 2011: “Conciliar é a forma mais rápida de resolver conflitos”. Segundo ela, demandas que existiam há mais de 10 anos foram resolvidas durante os cinco dias de mutirão, e, no primeiro dia, o resultado foi excepcional. “Obtivemos 85% de acordos com os Correios, que estavam abertos a essa conciliação. O CNJ até publicou uma nota em rede nacional”, festejou. Por fim, agradeceu “ao diretor do foro, aos representantes da Caixa e dos Correios, à equipe de servidores que muito se esforçou, aos juízes que participaram, a todos que aqui estiveram a semana inteira e que sempre estão dispostos a nos ajudar, e ao Núcleo de Controle de Mandados e aos Oficiais de Justiça, pelos mandados cumpridos”.

Fortalecimento

O diretor do foro, juiz federal Fernando Mattos, por sua vez, lembrou a inauguração do Centro de Solução de Conflitos, no início do ano, a pedido do desembargador federal Guilherme Calmon, e comemorou o fato de o mutirão desta semana já ter sido o terceiro mutirão de audiências realizado com o apoio dessa estrutura. “Este é um trabalho que a Direção do Foro vai fazer sempre, para que possa ter sempre o fortalecimento do Poder Judiciário. Mesmo com as dificuldades, conseguimos fazer esse mutirão e faremos quantos forem necessários para reduzir os nossos processos”, assegurou.

Pacificação

O desembargador federal José Ferreira Neves, diretor do CCJF/ES, parabenizou a todos que participaram desse empreendimento de conciliação, considerando que esta é a missão mais sublime da Justiça. “A Justiça tem a função primordial de dirimir conflitos, mas também há a função política, que é a pacificação. Como diz a música, ‘trazer a paz para os desaventos’, é a função mais bonita: a pacificação dos espíritos. Quando termina o conflito, por um acordo, a pessoa o faz com autoconvencimento, e sai em paz”. Na opinião do magistrado, a sucessão de eventos dessa natureza populariza a conciliação e gera uma cultura de satisfação por meio do convencimento, de forma a se tornar uma marca em nosso país.

Melhoria da Justiça Federal

Em nome da presidência do TRF2 e do Núcleo Permanente de Solução de Conflitos na 2ª Região, coube ao desembargador federal Luiz Antonio Soares encerrar a solenidade: “tem-se aqui um lugar reservado à conciliação, cuja difusão merece todo o nosso empenho. O TRF2 quer fazer parte deste evento, desse lugar onde se constrói uma cultura que prioriza a pacificação, para evitar os problemas de temporalidade, reduzindo o tempo para a resolução dos conflitos. Que este lugar sirva também para estimular outros que promovam essa pacificação. Em nome do Tribunal, quero parabenizar os servidores, a Caixa, os Correios e os juízes. O Tribunal está empenhado para estar presente ombro a ombro no que for preciso para a melhoria da Justiça Federal”.

Saiba mais

O mutirão de conciliação realizado na JFES envolveu ações de danos morais contra a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), a maioria por extravios de correspondências, e processos relativos a créditos comerciais da Caixa. Foram para as mesas de negociações processos em tramitação na 3ª, 4ª e 5ª varas federais cíveis, nos 1º e 2º juizados especiais federais, e também nas varas federais de Cachoeiro de Itapemirim, Linhares, São Mateus e Colatina.



TRF2, EMARF, CCJF e JFES homenageiam juiz federal com palestra do prof. Luís Roberto Barroso

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), a Escola de Magistratura Regional Federal da 2ª Região (Emarf), o Centro Cultural Justiça Federal (CCJF) e a Justiça Federal do Espírito Santo (JFES) prestam, no próximo dia 07 de dezembro, às 16h30min, homenagem ao juiz federal Luiz Eduardo Pimenta Pereira, falecido em agosto de 2006, com palestra proferida pelo professor Luís Roberto Barroso sobre “O princípio da dignidade da pessoa humana no Direito contemporâneo”.

A palestra será realizada durante a solenidade de aposição de placa no auditório da sede da JFES, em Vitória, in memoriam do juiz federal, falecido aos 31 anos.

Palestrante: Graduado em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Luís Roberto Barroso tem mestrado pela Universidade de Yale, nos Estados Unidos, e doutorado em Direito pela UERJ, onde atua como professor titular.

O evento é gratuito e as vagas são limitadas. As inscrições devem ser feitas até o dia 05 de dezembro, apenas pelo e-mail ncs@jfes.jus.br. Os e-mails solicitando inscrição devem conter: nome completo, profissão/lotação, telefone ou ramal de contato.

Centro de estudos jurídicos da presidência da República lança 7ª edição do programa de intercâmbio

Previsto para janeiro e fevereiro de 2012, a sétima edição do Programa de Intercâmbio da Presidência da República selecionará 12 estudantes de Direito, Sociologia, Antropologia, História, Ciência Política, Ciências do Estado, Relações Internacionais, Gestão Pública, Comunicação, Economia, Administração e outras Ciências Sociais Aplicadas.

Durante duas semanas, os intercambistas participarão de um Curso de Elaboração Normativa, desenvolverão projetos de interesse das Secretarias envolvidas e farão visitas a órgãos da Administração Pública dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. O edital e a ficha de inscrição podem ser acessados no link: <http://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/noticias-1/programa-de-intercambio-2012>.

Lançado novo portal da Revista da Emarf

O novo Portal da Revista da EMARF já está em pleno funcionamento no endereço eletrônico <http://seer.trf2.jus.br:81/emarf/ojs/index.php/emarf>. A iniciativa é uma novidade na escola e concretiza a implantação do modelo proposto pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, através do sistema Qualis, um conjunto de procedimentos utilizados para estratificação da qualidade da produção intelectual de periódicos e de grande importância para a comunidade acadêmica na área do Direito.

O novo processo editorial é totalmente realizado pelo Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas - SEER, da submissão dos artigos até a finalização da revista, um Portal de fácil interação e de livre acesso, onde toda a política editorial está expressa aos visitantes.

E como é de fundamental importância a participação da comunidade jurídica, a EMARF propõe a valiosa participação dos autores no sentido de contribuir com o envio de artigos jurídicos pelo novo Portal, promovendo o debate sobre questões ligadas ao Direito. Seção de Publicações e Comunicação Visual/Escola da Magistratura Federal da 2ª Região (EMARF).

TNU concede aposentadoria por invalidez a portador do vírus HIV

O magistrado pode se basear nas condições pessoais e sociais dos portadores do vírus HIV para determinar ou não a incapacidade para o trabalho e a concessão da aposentadoria por invalidez. Foi o que decidiu a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (TNU) ao determinar a devolução ao juízo de origem de todos os recursos do INSS que visem afastar a análise das condições pessoais e sociais de portadores do vírus HIV que pedem aposentadoria por invalidez.

Segundo a relatora do caso, juíza federal Simone Lemos Fernandes, a Turma já tem consolidado o entendimento de que o direito a benefício previdenciário por incapacidade independe de sua identificação no laudo pericial quando o julgador entender presentes condições pessoais ou sociais que provoquem a sua caracterização. “Não obstante a conclusão médica apontar a possibilidade de exercício de atividade remunerada, outros elementos podem levar o magistrado à conclusão de sua impossibilidade, em face da extrema dificuldade de inserção ou reinserção no mercado de trabalho, situação me que a negativa de concessão do benefício implica ofensa à dignidade humana”, disse a magistrada em seu voto.

Na matéria julgada pela Turma, a sentença de origem considerou que, apesar de o laudo pericial não ter atestado incapacidade para o trabalho, havia estigmatização ao portador do vírus HIV, que o impediu de obter nova contratação após o encerramento do último benefício de auxílio-doença. “A ignorância que permeia nossa sociedade acabou por transformar uma doença em patologia incapacitante, que impede a inserção ou reinserção do segurado no mercado de trabalho”, disse o magistrado em sua sentença. Processo 0502922.11.2008.4.05.8500-Assessoria de Comunicação Social do CJF

JFES divulga lista de livros para doação a órgãos públicos e entidades sem fins lucrativos



A Justiça Federal do Espírito Santo publicou, no link “Transparência Pública/Doação de Bens” de sua página na internet (www.jfes.jus.br), uma lista de livros disponíveis para doação a órgãos públicos e entidades sem fins lucrativos.

Os interessados devem se manifestar até o dia 10 de dezembro, pelo telefone (27) 3183-5117 ou 5002 ou, ainda, pelo e-mail sedod@jfes.jus.br.